

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 769/04,

DE 26 DE ABRIL DE 2004

Dá denominação à Rua
que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, nesta Cidade, iniciando na Rua Francisco Jacó de Freitas, paralela a CE – 377, que liga a Sede do Município ao Distrito de Peixe Gordo, até chegar na Rua São José.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de Abril de 2004.



Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal